

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço “<http://comprasbr.com.br>”, conforme datas e horários a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2023

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 14/11/2023

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:40 hrs do dia 27/11/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 27/11/2023

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 1.649.590,13 (um milhão seiscientos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais e treze centavos).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 198/2023, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sete <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.8 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.8.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.8.2 - Item reservado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **Nº 01 á 69.**

3.8.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) **"prática corrupta"1:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"2:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"3:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

(iv) **"prática coercitiva"**⁴: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado.

5.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor POR ITEM.**

6.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

6.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

6.5 Propostas Ajustada elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

6.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, **(SOMENTE A PROPOSTA QUE NÃO FOR ASSINATURA DIGITAL)**, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

telefone/WhatsApp - e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

a- Registro da ANVISA / e ou INMETRO referente aos itens vencedor juntamente com a proposta ajustada através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

07. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 27 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 9:00 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 54/2023, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

08. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

8.2.1.2 O valor mínimo a ser ofertado no lance é de R\$: 0,02.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

8.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas)**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

horas, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, será aceita com assinatura digital, com posterior encaminhamento do original em caso de assinatura manuscrita ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

8.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item **8.9** será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

9.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referência;

9.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

9.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF- (Opcional)**. **E os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

10.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 12.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br .

11.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

11.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

12. DOS RECURSOS

12.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

12.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

12.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

12.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

12.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

14.2. cometer fraude fiscal;

14.3. apresentar documento falso;

14.4. fazer declaração falsa;

14.5. comportar-se de modo inidôneo;

14.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

14.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

14.8. não manter a proposta;

14.9. fraudar a execução do contrato;

14.10. falhar na execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

14.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

14.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

14.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

14.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

14.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

14.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

14.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16. DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2070	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2023	2081	09.001.10.301.0009.2023	343	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

16.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

16.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

16.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem **16.5.** anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17. DAS PROIBIÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

17.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

18.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 11.2 deste Edital.

18.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

18.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

18.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 09 DE NOVEMBRO
DE 2023.**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Simple, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no setor de compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Und	especificação	V. Max. Per.	V. Prop os.	Marca modelo	V. Total
01	150	FR	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITRO	59,91			
02	215	PT	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES	14,00			
03	500	UNID	ABOCATH 14	30,06			
04	500	UNID	ABOCATH 16	30,05			
05	500	UNID	ABOCATH 18	28,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

06	500	UNID	ABOCATH 20	28,84			
07	3.000	UNID	ABOCATH 22	29,46			
08	3.000	UNID	ABOCATH 24	29,98			
09	600	FR	Água destilada 5litros	15,08			
10	80	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1 LITRO	7,18			
11	13.000	UNID	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	1,12			
12	300	CX	AGULHA 13 X 4,5MM C/ 100UNID	14,85			
13	300	CX	AGULHA 25 X 7MM C/ 100UNID	10,43			
14	600	CX	AGULHA 25 X 8MM C/ 100UNID	10,01			
15	300	CX	AGULHA 40 X 1,2MM C/ 100UNID	11,13			
16	1.000	LT	ÁLCOOL ETILICO 70% 01 LITRO	8,57			
17	300	UNID	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 70% SACHE DESCARTÁVEL C/ 800ML P/ USO	30,35			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			DESPENSER DE PAREDE				
18	200	UNID	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 70% FRASCO 500ML COM VÁLVULA PUMP	12,77			
19	50	UNID	Alcool isopropilico 99,8% 01 LITRO	31,79			
20	150	PT	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GRAMAS	23,35			
21	100	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10X1,8 C/12	18,28			
22	100	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12X1.0 C/12	19,42			
23	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 300MLTRANSPARENTE	7,75			
24	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 300ML AMBAR	4,16			
25	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 500MLTRANSPARENTE	6,08			
26	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 500ML AMBAR	7,43			
27	05	UNID	RESSUSCITADOR PULMONAR	178,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			MANUAL SILICONE - COMPLETO NEONATAL				
28	10	UNID	RESSUSCITADO R PULMONAR MANUAL SILICONE - COMPLETO ADULTO	178,78			
29	10	UNID	RESSUSCITADO R PULMONAR MANUAL SILICONE - COMPLETO INFANTIL	176,55			
30	120	UNID	APARELHO DE BARBEAR COM 02 LAMINAS	2,02			
31	600	PT	ATADURA 10CM (DE CREPE 13 FIOS 10X1,10 C/12)	8,85			
32	600	PT	ATADURA 15CM (DE CREPE 13 FIOS 15X1,10 C/12)	12,18			
33	600	PT	ATADURA 20CM (DE CREPE 13 FIOS 20X1,10 C/12)	16,14			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

34	260	UNID	ATADURA GESSADA 12CM	3,57			
35	260	UNID	ATADURA GESSADA 15CM	4,58			
36	200	UNID	ATADURA GESSADA 20CM	6,84			
37	15	UNID	BANDEJA P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS INOX 12X22	58,33			
38	02	UNID	BALANÇA ANTROPOMÉTRI CA MECÂNICA ATÉ 150KG PORTÁTIL ADULTA	1.399,77			
39	60	UNID	BATERIA PANASONIC PARA MEDIDORES DE GLICEMIA CR2032	4,44			
40	150	UNID	BOBINA DE PAPEL PARA ECG MILIMETRADO 216MM X 30 M	32,04			
41	50	UNID	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 5 CM	6,48			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

42	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 Metros Unidade	64,57			
43	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 Metros Unidade	85,09			
44	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 25 cm x 100 Metros Unidade	146,62			
45	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 Metros Unidade	178,23			
46	500	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2000ML (SISTEMA FECHADO)	5,56			
47	10	UNID	CABO DE BISTURI N 04	13,95			
48	08	UNID	CAIXA TÉRMICA 12 LTS	68,15			
49	10	UNID	CAIXA TÉRMICA 18 LTS	80,74			
50	10	UNID	CAIXA TÉRMICA 24 LTS	114,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

51	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	3,38			
52	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	4,17			
53	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº2	3,32			
54	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº3	4,28			
55	20	UNI	CÂNULA DE GUEDEL Nº4	3,00			
56	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº5	3,09			
57	100	UNID	CATEGUTE SIMPLES ABSORVÍVEL Nº 0	6,03			
58	100	UNID	CATEGUTE CROMADO ABSORVÍVEL 2-0	5,83			
59	100	UNID	CATEGUTE SIMPLES ABSORVÍVEL Nº 2-0	6,03			
60	100	UNID	CATEGUTE SIMPLES ABSROVÍVEL Nº 3-0	6,78			
61	1.000	UNID	CATETER O2 TIPO ÓCULOS	2,72			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ADULTO				
62	10	UNID	<p>Kit Cateter CVC Duplo Lúmen 7 Fr x 20 cm</p> <p>Introdução com técnica de “Seldinger” Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido à ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação</p>	132,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>Material termossensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente</p> <p>Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas</p> <p>kit contém:</p> <p>1 Cateter de poliuretano duplo lúmen 7 Fr x 20 cm</p> <p>1 Fio guia 0,032" x 60 cm com dispensador One Step Advancer</p> <p>1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução de fio guia 0,032" a</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			0,038" 1 Seringa 5 cc com agulha 30 x 7 cm 1 Dilatador de vaso 1 Aba de sutura 2 Tampas Luer 1 Abraçadeira				
63	10	UNID	KIT CATETER CVC DUPLO LUMEN 4FR X 15CM DESCRIÇÃO Os cateteres duplo Lúmen Biomedical®, são cateteres que possuem um orifício central duplo. Em uma das extremidades existem conexões “Luer”, que serão usadas para conectar seringas ou equipos de infusão. Os cateteres são totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Para	115,38			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>controle da profundidade de introdução, existem graduações em centímetros nas laterais. Sua fixação é feita mediante aba de sutura ou adesivo, para maior segurança. Disponíveis em diversos diâmetros e comprimentos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Os cateteres são fabricados em Poliuretano termoplástico, uma resina própria para esta finalidade. Devido a este material, os cateteres apresentam a mesma flexibilidade do silicone. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Materiais que entram em contato</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			com o corpo humano: Poliuretano, Silicone, Policarbonato, PVC e aço inoxidável.				
64	20	UNID	COLAR CERVICAL GRANDE PVC	24,36			
65	20	UNID	COLAR CERVICAL MEDIO PVC	17,02			
66	20	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL PVC	17,01			
67	15	UNID	COLAR CERVICAL NEONATAL PVC	17,01			
68	800	UNID	COLETOR DE URINA 80 ML	0,57			
69	50	UNID	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO	1,98			
70	15	UNID	COMADRE PVC	29,38			
71	35.000	PT	COMPRESSA DE GAZE	0,85			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			HIDROFILA ESTERELIZADA C/FIOS 100% ALGODÃO BRANCO C/ 8CAMADAS E 5 DOBRAS ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO C/ DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM C/ 13FIOS/CM2 PACOTES C/ 10UNID				
72	80	ROLO	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO HIDRÓFILA 91X91 - 13 FIOS CONFECCIONAD AS COM FIOS 100% ALGODÃO.SÃO ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA,CORR ETIVOS COLORANTES. POSSUI DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA	62,25			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. EMBALAGEM C/ 01 ROLO				
73	100	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA C/FIOS 100% ALGODÃO BRANCO C/ 8CAMADAS E 5 DOBRAS C/ DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM C/ 13FIOS/CM2 PACOTES C/ 500 UNID	31,56			
74	40	UNID	CUBA RIM INOX 500ML	72,97			
75	100	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	27,79			
76	100	UNID	DISPENSER DE PAREDE P/ PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL INTERFOLHA 23X23 CM	41,62			
77	150	UNID	DISPENSER DE PAREDE P/ SABONETE LIQUIDO	39,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			/ÁLCOOL GEL 70% SACHE 800ML				
78	40	UNID	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO COMPLETO C/ PERA DE SILICONE	36,06			
79	3.000	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ ECG	0,52			
80	100	UNID	ENEMA INTESTINAL (FOSFATO DE SODIO MONOBÁSICO+ DIBÁSICO) USO RETAL 130ML	14,79			
81	4.000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	1,67			
82	500	UNID	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO	2,24			
83	100	UNID	EQUIPO COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	1,51			
84	100	UNID	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	5,66			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ESTERIL				
85	10	CX	ESCALPE 19 C/100	35,02			
86	10	CX	ESCALPE 21 C/100	31,98			
87	40	CX	ESCALPE 23 C/100	32,48			
88	40	CX	ESCALPE 25 C/100	32,67			
89	10	CX	ESCALPE 27 C/100	32,86			
90	15	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE NEONATAL FECHO EM VELCRO	88,91			
91	50	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE INFANTIL FECHO EM VELCRO	87,31			
92	120	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE ADULTO FECHO EM VELCRO	89,82			
93	20	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE GRANDE(OBESO	110,80			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

) FECHO EM VELCRO				
94	400	UNID	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ CAPA	12,14			
95	400	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	2,82			
96	800	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	2,34			
97	800	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	1,73			
98	60	UNID	ESTETOSCÓPIO	19,87			
99	200	UNID	EXTENSÃO P/ OXIGÊNIO DE 1,5M/2METRO	11,26			
100	30	UNID	FACE SHIELD	12,39			
101	20	CX	FILME RAIOS X 24 X 30 C/100	399,07			
102	20	CX	FILME RAIOS X 30 X 40 C/100	547,38			
103	20	CX	FILME RAIOS X 35 X 35 C/100	658,57			
104	20	CX	FILME RAIOS X 35	871,23			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			X 43 C/ 100				
105	200	RL	FITA ADESIVA 16X50	5,32			
106	100	RL	FITA ADESIVA 19X30	5,57			
107	15	FR	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LITROS C/ PARTES A,B,C	240,38			
108	200	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	1,24			
109	110	UNID	FRASCO P/ UMIDIFICADOR	16,83			
110	150	FR	GEL ULTRASSOM 1KG	8,46			
111	15	UNID	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEL INFANTIL D.E 3,3 MM X COMP 346 MM	71,19			
112	15	UNID	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEL ADULTO D.E 4,7 MM X COMP 365 MM	51,73			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

113	50	UNID	HASTES FLEXÍVEIS C/ 100UNI	4,35			
114	1.000	LITRO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO) DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR TAMANHO 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 1% P/P (10000 PPM). APLICABILIDADE EM SUPERFÍCIES TAIS QUAIS PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS CRÍTICOS EM GERAL; - PROMOVE A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	4,40			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES; - POSSIBILITA A DESINFECÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA; - POSSUI 1000 ML DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PRONTO PARA O USO; - PROPORCIONA A OXIDAÇÃO DE CADEIAS PROTEICAS EM MICROORGANISMOS; - ATUA CONTRA UMA GRANDE VARIEDADE DE MICROORGANISMOS PATÓGENOS; - PRODUTO DE AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DE SAÚDE; - CONTA COM				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			FORMULAÇÃO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO; - CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO; - COMPOSIÇÃO NEUTRA DE PH EQUILIBRADO. COM REGISTRO ANVISA/M.S.				
115	10	UNID	INALADOR PORTÁTIL	161,81			
116	450	UNID	Indicador Biológico Para Autoclave com Esterilização a vapor monitorando os esporos bacteriano resistente ao calor o Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953	3,63			
117	450	UNID	Indicador Químico Para Autoclave- Integrador para Esterilização a	0,54			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			vapor classe 5				
118	08	UNID	INTRACATH 16G X 12 1.7 X 30.5CM.	120,86			
119	250	FR	iodo DEGERMANTE 1L	49,99			
120	250	FR	iodo TÓPICO 1L	51,35			
121	1.000	UNID	Jaleco descartável em tnt com viés e amarração transpassada com gramatura n 40	5,07			
122	1.000	UNID	Jaleco descartável em tnt com viés e amarração transpassada com gramatura n 20	2,77			
123	150	UNID	KIT INALACAO INFANTIL	9,54			
124	150	UNID	KIT INALACAO ADULTO	11,14			
125	600	UNID	LÂMINA BISTURI Nº 10	0,35			
126	600	UNID	LÂMINA BISTURI Nº 11	1,18			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

127	600	UNID	LÂMINA BISTURI Nº 15	1,18			
128	05	UNID	LARINGOSCÓPIO KIT COMPLETO C/ LÂMINAS CURVAS COM LAMPADAS N 0,N 0 1,N 02 N03 ,N 04, N 05 LÂMINAS RETAS COM LAMPADAS N 0, N 01, N 02 , N 03 , N 04,N 05 COM CABO INFANTIL E ADULTO	1.321,74			
129	15.000	UNID	LENÇOL Lençol TNT c/elástico branco gramatura 20-tam-2x0,90m	2,21			
130	200	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50M	14,16			
131	900	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM -P 100UNID	18,80			
132	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL SEM PO TAM - M 100UNID	17,95			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

133	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM -M 100UNID	19,01			
134	70	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM -G 100UNID	19,26			
135	500	UNID	LUVA ESTÉRIL Nº 6.5	1,81			
136	700	UNID	LUVA ESTÉRIL Nº 7	1,78			
137	700	UNID	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	1,80			
138	500	UNID	LUVA ESTÉRIL ° 8	1,81			
139	60	UNID	MALHA TUBULAR 06CM COM 15 METROS	11,78			
140	60	UNID	MALHA TUBULAR 10CM COM 15METROS	12,92			
141	60	UNID	MALHA TUBULAR 20CM COM 25 METROS	34,38			
142	100	UNID	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMI NIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO,	7,50			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:U SO ÚNICO				
143	36.000	UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA (MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELASTICO)	0,22			
144	3.000	UNID	MÁSCARAS N 95	1,36			
145	4.000	UNID	MICROPORE 2,5MM X 10 M	4,87			
146	4.000	UNID	MICROPORE 100MM X 4,5M	15,19			
147	240	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENT O, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 4,685 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E	2,15			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			STÉRIL				
148	480	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO N MONOFILAMENT O, TIPO FIO:2-0 COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E STÉRIL	1,88			
149	480	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO N MONOFILAMENT O, TIPO FIO:3-0 COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E STÉRIL	2,07			
150	480	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO N MONOFILAMENT O, TIPO FIO 4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO EST4,ERILIDADE: ESTÉRIL	2,30			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

151	240	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO N MONOFILAMENT O, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E STÉRIL	2,38			
152	240	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO N MONOFILAMENT O, TIPO FIO:6-0 COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E STÉRIL	2,71			
153	10	UNID	OTOSCÓPIO TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM)	385,28			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

154	40	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	83,21			
155	15	UNID	<p>Oxímetro de Pulso Portátil com Curva - G1B</p> <p>ADULTO /INFANTIL /NEONATAL</p> <p>O oxímetro de pulso G1B da é leve e possui design compacto e que se ajusta perfeitamente ao uso., além de grande números indicativos, alarme e setup para definição de ajustes como ponto máximo e mínimo. Possui indicação visual em LED, além de alarme sonoro e ajustável. Alarme, preciso mesmo em baixa perfusão, desempenho estável, built- na bateria</p>	2.049,27			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<ol style="list-style-type: none">1. tecnologia digital2. alarme com limite fixados livremente3. medição precisa durante a baixa perfusão4. anti-movimento, desempenho estável5. built- na bateria recarregável e assento- tipo de carregador; power-salvo função6. construído- no cartão de memória para memória de dados; conexão com o computador para fazer o download de dados7. brilhante, fácil-de- leitura numerais led8. peso leve, portable9. 2 parâmetros: spo2 + taxa de pulso-- spo2: faixa de medição: 0-100%;				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			precisão: & plusmn; 2% durante 70%-100%; & plusmn; 3% durante 60%- 69% -- a taxa de pulso; faixa de medição: 30 bpm-250bpm%; precisão: 1 bpm ou & plusmn; 2%, levar a uma maior 10. Exibe visual e indicadores: spo2 % de exibição: led vermelho, de brilho variável; pulso exposição da taxa de: led verde, de brilho variável; Intensidade do pulso: led vermelho 8 bares; luz indicadora de energia: verde; normal; Baixa tensão de alimentação: vermelho e blink; baixa perfusão indicador: red bar 1 1. indicador de áudio: sonda off				
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>indicador de áudio(a cada trinta segundos); pulso indicador de áudio; chave-pressionando indicador; baixa tensão de alimentação</p> <p>1 2. regulamento cumprido: sistema de qualidade iso13485: 2003</p> <p>Dimensões</p> <p>Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - G1B</p> <p>Altura: 20,00 Centímetros</p> <p>Largura: 10,00 Centímetros</p> <p>Profundidade: 15,00 Centímetros</p> <p>Peso: 300,00 Gramas</p> <p>GARANTIA MINÍMA 01 ANO</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

156	10	UNID	PAPAGAIO PVC	12,87			
157	50	UNID	PAPEL P/ MONITOR FETAL 4305 CAO	25,64			
158	12.000	PT	PAPEL TOALHA (MELHOR QUALIDADE) (BRANCO 23X22,5 C/1000)	29,43			
159	50	UNID	PERA DE SILICONEPARA ELETRODO CARDIOLÓGICO	32,31			
160	15	UNID	PINÇA MOSQUITINHO (12,5 CM)	44,49			
161	2.000	UNID	POLIFIX COMPLETO (EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP)	2,67			
162	14	UNID	PORTA AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR 15 CM	68,46			
163	25	UNID	TUBO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO 15M	92,10			
164	2.000	UNID	PROPÉ DESCARTÁVEL	0,20			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			TNT USO MANUAL BRANCO 30 GRAMAS				
165	800	UNID	PROTETOR SOLAR FATOR 50 100ML LOÇÃO	51,18			
166	1.000	UNID	REPELENTE LOÇÃO 100ML	21,34			
167	200	UNID	RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO DO DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 800ML DE POLIETILENO	15,18			
168	15	FR	REVELADOR AUTOMÁTICO 38 LITROS C/ PARTES A,B,C	469,63			
169	150	GL	SABONETE LIQUIDO (05LITROS)	60,61			
170	500	UNID	SABONETE LIQUIDO SACHEDE POLIETILENO DESCARTÁVEL	15,75			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			C/ 800ML P/ USO DESPENSER DE PAREDE				
171	50.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS PARA INSULINA 1ML C/ AGULHA 13X 0,45 MM	0,60			
172	8.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS 3ML BICO LUER LOCK	0,16			
173	12.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS 5ML BICO LUER LOCK	0,33			
174	12.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS 10ML BICO LUER LOCK	0,34			
175	8.000	UNID	SERINGA 20ML DESCARTÁVEIS BICO LUER SLIP	0,53			
176	100	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°	0,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			04				
177	100	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06	0,72			
178	1.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08	0,80			
179	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10	0,73			
180	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12	1,13			
181	400	UNID	SONDA FOLEY N° 12	3,66			
182	400	UNID	SONDA FOLEY N° 14	3,66			
183	400	UNID	SONDA FOLEY N° 16	3,65			
184	400	UNID	SONDA FOLEY N° 18	3,63			
185	400	UNID	SONDA FOLEY N° 20	3,65			
186	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04	1,21			
187	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06	1,20			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

188	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	0,98			
189	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	1,33			
190	400	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	1,54			
191	400	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	1,38			
192	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	1,50			
193	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	1,76			
194	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 2.0 C/ CUFF	4,10			
195	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 2.5 C/ CUFF	5,26			
196	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 3.0 C/ CUFF	5,44			
197	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 3.5 C/ CUFF	5,08			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

198	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 4.0 C/ CUFF	7,00			
199	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 4.5 C/ CUFF	6,22			
200	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 5.0 C/ CUFF	5,28			
201	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 5.5 C/ CUFF	5,12			
202	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 6.0 C/ CUFF	5,26			
203	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 6.5 C/ CUFF	6,70			
204	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 7.0 C/ CUFF	5,20			
205	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 7.5 C/ CUFF	5,53			
206	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 8.0 C/ CUFF	5,16			
207	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 8.5	4,98			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			C/ CUFF				
208	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 9,0 C/ CUFF	8,13			
209	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 9.5 C/ CUFF	7,44			
210	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 10 C/ CUFF	7,23			
211	50	UNID	SONDA URETRAL Nº04	0,80			
212	50	UNID	SONDA URETRAL Nº06	0,80			
213	2.000	UNID	SONDA URETRAL Nº08	0,90			
214	500	UNID	SONDA URETRAL Nº10	0,81			
215	600	UNID	SONDA URETRAL Nº12	1,21			
216	3.000	UNID	SONDA URETRAL Nº14	1,02			
217	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 100ML	10,10			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			SISTEMA FECHADO				
218	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO	11,20			
219	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	13,24			
220	1.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO	21,12			
221	1.000	FR	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	9,28			
222	400	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA	9,47			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			FECHADO				
223	800	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO	11,01			
224	1.250	FR	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA ABERTO	4,84			
225	1.450	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA ABERTO	6,53			
226	20	UNID	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL -Indicador de temperatura externa e interna; - Função máxima e mínima; - Leitura em em °C e °F;	104,65			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			- Umidade relativa do ar interna; - Relógio digital; - Indicador de nível de conforto; - Cabo de aproximadamente 3m.				
227	50	UNI	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	15,54			
228	10	UNID	TERMÔMETRO DE GELADEIRA	79,45			
229	20	UNID	TESOURA RETA (MAYO-STILLE 15 CM)	43,29			
230	500	UNID	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ PARA DETECÇÃO DE HCG NA URINA	1,83			
231	2.000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO BRANCA TNT	0,09			
232	50	FR	VASELINA	59,25			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			LIQUIDA 1LITRO				
233	100	UNID	MÁSCARA DE ALTO FLUXO (CONCENTRAÇÃO) ESTERIL ADULTO	11,75			
234	100	UNID	MÁSCARA DE ALTO FLUXO (CONCENTRAÇÃO) ESTERIL INFANTIL	12,69			
235	200	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. HASTES REGULÁVEIS TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE	8,72			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. VISOR TRANSPARENTE, CONFECCIONAD O EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONAT O COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. AS LENTES POSSUEM UM				
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			TRATAMENTO ANTIRRISCOS PARA MAIOR DURABILIDADE E FORAM TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM A NORMAS ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).				
236	50	UNID	GLICOSÍMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. APARELHO DE GLICEMIA ACCUK CHECK (MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE; FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ	106,39			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S,				
237	1.000	UNID	TIRAS ACCU- CHEK ACTIVE	2,01			
238	5.000	UNID	CAIXA COLETORA PARA DESCARTÁVEIS E PERFUROCORTA NTE - 13 LITROS COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTA NTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, CONFECCIONAD O EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE,	6,61			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE AQUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT.				
239	1.000	UNID	LANCETA AUTOMÁTICA P/ MEDIR GLICEMIA. AUTOMÁTICO ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. DESCARTE	0,18			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			SEGURO.				
240	30	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.	130,69			
241	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CHERON, COMPRIMENTO: 24 CM.	94,83			
242	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: POZZI, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 24 CM, TIPO CABO: COM TRAVA,	103,51			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA COLO DO ÚTERO,				
243	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM,	21,14			
244	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:12 CM,	25,41			
245	30	UNID	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDO NDO, CAPACIDADE:CE RCA DE 200 ML	34,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

246	400	UNID	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	3,38			
247	1.000	UNID	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL:PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÕES DOS PACIENTES, NOME-DATA NASCIMENTO-IDADE-MÉDICO-DIA E HORAS DO INTERNAMENTO-QUARTO -LEITO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	0,70			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

248	500	UNID	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL:PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÕES DOS PACIENTES, NOME-DATA NASCIMENTO-IDADE-MÉDICO-DIA E HORAS DO INTERNAMENTO-QUARTO -LEITO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRE INViolÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO	0,83			
249	15	UNID	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:METZEMBAUM	79,31			
250	10.000	UNID	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO	0,70			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOS PITALAR, MATERIAL:POLIE TILENO ALTA DENSIDADE				
251	15	UNID	BANDEJA P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS INOX 30 X 20 X 4,0 CM	89,50			
252	1.000	UNID	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML	0,48			
253	36	UNID	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0, 2 % DEGERMANTE 1000ML	11,47			
254	10	UNID	Pás Eletrodo Descartável - Dea CMOS DRAKE REF- F7988W / CM (CONECTOR PRETO) Adulto Descrição do produto:	657,84			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>- Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto</p> <p>- Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados.</p> <p>Características do produto:</p> <p>- Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para o desfibrilador DEA CMOS DRAKE REF- F7988W / CM (CONECTOR PRETO)</p> <p>Diferenciais e benefícios:</p> <p>-RÁPIDA CONEXÃO AO DEA</p> <p>-EXCELENTE CONDUTIVIDADE</p> <p>-SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS</p> <p>-LIVRE DE LÁTEX.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

255	UND	30	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATA DOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: RESERVATÓRI O RÍGIDO TRANSLUCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO INFANTIL / ADULTO	51,49			
256	500	UND	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA	5,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>CONCENTRAÇÃO DE TROPONINA I (CTNI), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO. USO PROFISSIONAL. NÃO AUTOMATIZADO. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.</p> <p>PLACA-TESTE:UNIDADE S KIT COM INSTRUÇÕES DE USO</p> <p>OBS.: O KIT DEVERAS MANTER O MESMO DESEMPENHO APÓS A PRIMEIRA UTILIZAÇÃO E SER ESTÁVEL ATÉ A DATA DE VALIDADE</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			DESCRITA NO RÓTULO, DESDE QUE SEJA MANTIDO NA TEMPERATURA INDICADA (2 - 30°C). PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO ANVISA/M.S.				
257	20	UND	TESOURA SPENCER RETIRADA DE PONTOS 11CM	85,99			
258	10	UND	Detergente Desincrustante Oxi Remov 1L	66,57			
259	3.000	UND	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500 MG	0,55			

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pelas Secretarias solicitantes do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 27 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2023

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no setor de compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Und	especificação	V. Max. Per.	V. Prop os.	Marca modelo	V. Total
01	150	FR	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITRO	59,91			
02	215	PT	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES	14,00			
03	500	UNID	ABOCATH 14	30,06			
04	500	UNID	ABOCATH 16	30,05			
05	500	UNID	ABOCATH 18	28,83			
06	500	UNID	ABOCATH 20	28,84			
07	3.000	UNID	ABOCATH 22	29,46			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

08	3.000	UNID	ABOCATH 24	29,98			
09	600	FR	Água destilada 5litros	15,08			
10	80	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1 LITRO	7,18			
11	13.000	UNID	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	1,12			
12	300	CX	AGULHA 13 X 4,5MM C/ 100UNID	14,85			
13	300	CX	AGULHA 25 X 7MM C/ 100UNID	10,43			
14	600	CX	AGULHA 25 X 8MM C/ 100UNID	10,01			
15	300	CX	AGULHA 40 X 1,2MM C/ 100UNID	11,13			
16	1.000	LT	ÁLCOOL ETILICO 70% 01 LITRO	8,57			
17	300	UNID	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 70% SACHE DESCARTÁVEL C/ 800ML P/ USO DESPENSER DE PAREDE	30,35			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18	200	UNID	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 70% FRASCO 500ML COM VÁLVULA PUMP	12,77			
19	50	UNID	Alcool isopropilico 99,8% 01 LITRO	31,79			
20	150	PT	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GRAMAS	23,35			
21	100	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10X1,8 C/12	18,28			
22	100	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12X1.0 C/12	19,42			
23	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 300MLTRANSPA RENTE	7,75			
24	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 300ML AMBAR	4,16			
25	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 500MLTRANSPA RENTE	6,08			
26	300	FR	ALMOTOLIAS C/ 500ML AMBAR	7,43			
27	05	UNID	RESSUSCITADO R PULMONAR MANUAL SILICONE - COMPLETO	178,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			NEONATAL				
28	10	UNID	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL SILICONE - COMPLETO ADULTO	178,78			
29	10	UNID	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL SILICONE - COMPLETO INFANTIL	176,55			
30	120	UNID	APARELHO DE BARBEAR COM 02 LAMINAS	2,02			
31	600	PT	ATADURA 10CM (DE CREPE 13 FIOS 10X1,10 C/12)	8,85			
32	600	PT	ATADURA 15CM (DE CREPE 13 FIOS 15X1,10 C/12)	12,18			
33	600	PT	ATADURA 20CM (DE CREPE 13 FIOS 20X1,10 C/12)	16,14			
34	260	UNID	ATADURA GESSADA 12CM	3,57			
35	260	UNID	ATADURA	4,58			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			GESSADA 15CM				
36	200	UNID	ATADURA GESSADA 20CM	6,84			
37	15	UNID	BANDEJA P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS INOX 12X22	58,33			
38	02	UNID	BALANÇA ANTROPOMÉTRI CA MECÂNICA ATÉ 150KG PORTÁTIL ADULTA	1.399,77			
39	60	UNID	BATERIA PANASONIC PARA MEDIDORES DE GLICEMIA CR2032	4,44			
40	150	UNID	BOBINA DE PAPEL PARA ECG MILIMETRADO 216MM X 30 M	32,04			
41	50	UNID	BOBINA DE PAPEL PARA ECG 5 CM	6,48			
42	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 Metros	64,57			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Unidade				
43	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 Metros Unidade	85,09			
44	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 25 cm x 100 Metros Unidade	146,62			
45	20	UNID	Bobina Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 Metros Unidade	178,23			
46	500	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2000ML (SISTEMA FECHADO)	5,56			
47	10	UNID	CABO DE BISTURI N 04	13,95			
48	08	UNID	CAIXA TÉRMICA 12 LTS	68,15			
49	10	UNID	CAIXA TÉRMICA 18 LTS	80,74			
50	10	UNID	CAIXA TÉRMICA 24 LTS	114,60			
51	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	3,38			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

52	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	4,17			
53	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº2	3,32			
54	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº3	4,28			
55	20	UNI	CÂNULA DE GUEDEL Nº4	3,00			
56	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº5	3,09			
57	100	UNID	CATEGUTE SIMPLES ABSORVÍVEL Nº 0	6,03			
58	100	UNID	CATEGUTE CROMADO ABSORVÍVEL 2-0	5,83			
59	100	UNID	CATEGUTE SIMPLES ABSORVÍVEL Nº 2-0	6,03			
60	100	UNID	CATEGUTE SIMPLES ABSROVÍVEL Nº 3-0	6,78			
61	1.000	UNID	CATETER O2 TIPO ÓCULOS ADULTO	2,72			
62		UNID	Kit Cateter CVC	132,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	10	Duplo Lúmen 7 Fr x 20 cm Introdução com técnica de “Seldinger” Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido à ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação Material termossensível, adquire a				
--	----	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente</p> <p>Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas</p> <p>kit contém:</p> <p>1 Cateter de poliuretano duplo lúmen 7 Fr x 20 cm</p> <p>1 Fio guia 0,032" x 60 cm com dispensador One Step Advancer</p> <p>1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"</p> <p>1 Seringa 5 cc com agulha 30 x 7</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			cm 1 Dilatador de vaso 1 Aba de sutura 2 Tampas Luer 1 Abraçadeira				
63	10	UNID	KIT CATETER CVC DUPLO LUMEN 4FR X 15CM DESCRIÇÃO Os cateteres duplo Lúmen Biomedical®, são cateteres que possuem um orifício central duplo. Em uma das extremidades existem conexões “Luer”, que serão usadas para conectar seringas ou equipos de infusão. Os cateteres são totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Para controle da profundidade de introdução,	115,38			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>existem graduações em centímetros nas laterais. Sua fixação é feita mediante aba de sutura ou adesivo, para maior segurança. Disponíveis em diversos diâmetros e comprimentos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Os cateteres são fabricados em Poliuretano termoplástico, uma resina própria para esta finalidade. Devido a este material, os cateteres apresentam a mesma flexibilidade do silicone. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Materiais que entram em contato com o corpo humano: Poliuretano,</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Silicone, Policarbonato, PVC e aço inoxidável.				
64	20	UNID	COLAR CERVICAL GRANDE PVC	24,36			
65	20	UNID	COLAR CERVICAL MEDIO PVC	17,02			
66	20	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL PVC	17,01			
67	15	UNID	COLAR CERVICAL NEONATAL PVC	17,01			
68	800	UNID	COLETOR DE URINA 80 ML	0,57			
69	50	UNID	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO	1,98			
70	15	UNID	COMADRE PVC	29,38			
71	35.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERELIZADA C/FIOS 100%	0,85			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ALGODÃO BRANCO C/ 8CAMADAS E 5 DOBRAS ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO C/ DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM C/ 13FIOS/CM2 PACOTES C/ 10UNID				
72	80	ROLO	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO HIDRÓFILA 91X91 - 13 FIOS CONFECCIONAD AS COM FIOS 100% ALGODÃO.SÃO ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA,CORR ETIVOS COLORANTES. POSSUI DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMEN TO DE FIOS.	62,25			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			EMBALAGEM C/ 01 ROLO				
73	100	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA C/FIOS 100% ALGODÃO BRANCO C/ 8CAMADAS E 5 DOBRAS C/ DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM C/ 13FIOS/CM2 PACOTES C/ 500 UNID	31,56			
74	40	UNID	CUBA RIM INOX 500ML	72,97			
75	100	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	27,79			
76	100	UNID	DISPENSER DE PAREDE P/ PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL INTERFOLHA 23X23 CM	41,62			
77	150	UNID	DISPENSER DE PAREDE P/ SABONETE LIQUIDO /ÁLCOOL GEL 70% SACHE 800ML	39,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

78	40	UNID	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO COMPLETO C/ PERA DE SILICONE	36,06			
79	3.000	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ ECG	0,52			
80	100	UNID	ENEMA INTESTINAL (FOSFATO DE SODIO MONOBÁSICO+ DIBÁSICO) USO RETAL 130ML	14,79			
81	4.000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	1,67			
82	500	UNID	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO	2,24			
83	100	UNID	EQUIPO COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	1,51			
84	100	UNID	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTERIL	5,66			
85	10	CX	ESCALPE 19	35,02			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			C/100				
86	10	CX	ESCALPE 21 C/100	31,98			
87	40	CX	ESCALPE 23 C/100	32,48			
88	40	CX	ESCALPE 25 C/100	32,67			
89	10	CX	ESCALPE 27 C/100	32,86			
90	15	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE NEONATAL FECHO EM VELCRO	88,91			
91	50	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE INFANTIL FECHO EM VELCRO	87,31			
92	120	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE ADULTO FECHO EM VELCRO	89,82			
93	20	UNID	ESFIGMOMANÔM ETRO ANERÓIDE GRANDE(OBESO) FECHO EM	110,80			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			VELCRO				
94	400	UNID	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ CAPA	12,14			
95	400	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	2,82			
96	800	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	2,34			
97	800	UNID	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	1,73			
98	60	UNID	ESTETOSCÓPIO	19,87			
99	200	UNID	EXTENSÃO P/ OXIGÊNIO DE 1,5M/2METRO	11,26			
100	30	UNID	FACE SHIELD	12,39			
101	20	CX	FILME RAIOS X 24 X 30 C/100	399,07			
102	20	CX	FILME RAIOS X 30 X 40 C/100	547,38			
103	20	CX	FILME RAIOS X 35 X 35 C/100	658,57			
104	20	CX	FILME RAIOS X 35 X 43 C/ 100	871,23			
105	200	RL	FITA ADESIVA	5,32			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			16X50				
106	100	RL	FITA ADESIVA 19X30	5,57			
107	15	FR	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LITROS C/ PARTES A,B,C	240,38			
108	200	FR	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	1,24			
109	110	UNID	FRASCO P/ UMIDIFICADOR	16,83			
110	150	FR	GEL ULTRASSOM 1KG	8,46			
111	15	UNID	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEL INFANTIL D.E 3,3 MM X COMP 346 MM	71,19			
112	15	UNID	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEL ADULTO D.E 4,7 MM X COMP 365 MM	51,73			
113	50	UNID	HASTES FLEXÍVEIS C/	4,35			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			100UNI				
114	1.000	LITRO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (CONCENTRAÇÃO) DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR TAMANHO 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO 1% P/P (10000 PPM). APLICABILIDADE EM SUPERFÍCIES TAIS QUAIS PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS CRÍTICOS EM GERAL; - PROMOVE A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES	4,40			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			HOSPITALARES; - POSSIBILITA A DESINFECÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA; - POSSUI 1000 ML DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PRONTO PARA O USO; - PROPORCIONA A OXIDAÇÃO DE CADEIAS PROTEICAS EM MICROORGANISMOS; - ATUA CONTRA UMA GRANDE VARIEDADE DE MICROORGANISMOS PATÓGENOS; - PRODUTO DE AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DE SAÚDE; - CONTA COM FORMULAÇÃO DESINFETANTE				
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO; - CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO; - COMPOSIÇÃO NEUTRA DE PH EQUILIBRADO. COM REGISTRO ANVISA/M.S.				
115	10	UNID	INALADOR PORTÁTIL	161,81			
116	450	UNID	Indicador Biológico Para Autoclave com Esterilização a vapor monitorando os esporos bacteriano resistente ao calor o Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953	3,63			
117	450	UNID	Indicador Químico Para Autoclave- Integrador para Esterilização a vapor classe 5	0,54			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

118	08	UNID	INTRACATH 16G X 12 1.7 X 30.5CM.	120,86			
119	250	FR	iodo DEGERMANTE 1L	49,99			
120	250	FR	iodo TÓPICO 1L	51,35			
121	1.000	UNID	Jaleco descartável em tnt com viés e amarração transpassada com gramatura n 40	5,07			
122	1.000	UNID	Jaleco descartável em tnt com viés e amarração transpassada com gramatura n 20	2,77			
123	150	UNID	KIT INALACAO INFANTIL	9,54			
124	150	UNID	KIT INALACAO ADULTO	11,14			
125	600	UNID	LÂMINA BISTURI Nº 10	0,35			
126	600	UNID	LÂMINA BISTURI Nº 11	1,18			
127	600	UNID	LÂMINA BISTURI Nº 15	1,18			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

128	05	UNID	LARINGOSCÓPIO KIT COMPLETO C/ LÂMINAS CURVAS COM LAMPADAS N 0,N 0 1,N 02 N03 ,N 04, N 05 LÂMINAS RETAS COM LAMPADAS N 0, N 01, N 02 , N 03 , N 04,N 05 COM CABO INFANTIL E ADULTO	1.321,74			
129	15.000	UNID	LENÇOL Lençol TNT c/elástico branco gramatura 20-tam-2x0,90m	2,21			
130	200	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50M	14,16			
131	900	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM -P 100UNID	18,80			
132	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL SEM PO TAM - M 100UNID	17,95			
133	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM -M	19,01			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			100UNID				
134	70	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM -G 100UNID	19,26			
135	500	UNID	LUVA ESTÉRIL Nº 6.5	1,81			
136	700	UNID	LUVA ESTÉRIL Nº 7	1,78			
137	700	UNID	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	1,80			
138	500	UNID	LUVA ESTÉRIL ° 8	1,81			
139	60	UNID	MALHA TUBULAR 06CM COM 15 METROS	11,78			
140	60	UNID	MALHA TUBULAR 10CM COM 15METROS	12,92			
141	60	UNID	MALHA TUBULAR 20CM COM 25 METROS	34,38			
142	100	UNID	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMI NIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CER	7,50			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			CA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:UNO ÚNICO				
143	36.000	UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA (MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELASTICO)	0,22			
144	3.000	UNID	MÁSCARAS N 95	1,36			
145	4.000	UNID	MICROPORE 2,5MM X 10 M	4,87			
146	4.000	UNID	MICROPORE 100MM X 4,5M	15,19			
147	240	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:44,685 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:ESTÉRIL	2,15			
148	480	UNID	FIO DE SUTURA,	1,88			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0 COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
149	480	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0 COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:ESTÉRIL	2,07			
150	480	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:ESTÉRIL	2,30			
151	240	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO	2,38			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			N MONOFILAMENT O, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E STÉRIL				
152	240	UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLO N MONOFILAMENT O, TIPO FIO:6-0 COR:PRETA, COMPRIMENTO:4 5 CM, AGULHADO ESTERILIDADE:E STÉRIL	2,71			
153	10	UNID	OTOSCÓPIO TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA ESPÉCULOS CLÍNICOS, SENDO 5 ADULTO (4MM) E 5 INFANTIL (2,5MM)	385,28			
154	40	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE	83,21			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			DEDO				
155	15	UNID	<p>Oxímetro de Pulso Portátil com Curva - G1B</p> <p>ADULTO /INFANTIL /NEONATAL</p> <p>O oxímetro de pulso G1B da é leve e possui design compacto e que se ajusta perfeitamente ao uso., além de grande números indicativos, alarme e setup para definição de ajustes como ponto máximo e mínimo. Possui indicação visual em LED, além de alarme sonoro e ajustável. Alarme, preciso mesmo em baixa perfusão, desempenho estável, built- na bateria</p> <p>1. tecnologia digital</p>	2.049,27			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>2. alarme com limite fixados livremente</p> <p>3. medição precisa durante a baixa perfusão</p> <p>4. anti-movimento, desempenho estável</p> <p>5. built- na bateria recarregável e assento- tipo de carregador; power-salvo função</p> <p>6. construído- no cartão de memória para memória de dados; conexão com o computador para fazer o download de dados</p> <p>7. brilhante, fácil-de- leitura numerais led</p> <p>8. peso leve, portable</p> <p>9. 2 parâmetros: spo2 + taxa de pulso</p> <p>-- spo2: faixa de medição: 0-100%; precisão:& plusmn; 2% durante 70%-</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			100%; & plusmn; 3% durante 60%- 69% -- a taxa de pulso; faixa de medição: 30 bpm- 250bpm%; precisão: 1 bpm ou& plusmn; 2%, levar a uma maior 10. Exibe visual e indicadores: spo2 % de exibição: led vermelho, de brilho variável; pulso exposição da taxa de: led verde, de brilho variável; Intensidade do pulso: led vermelho 8 bares; luz indicadora de energia: verde; normal; Baixa tensão de alimentação: vermelho e blink; baixa perfusão indicador: red bar 1 1. indicador de áudio: sonda off indicador de áudio(a cada trinta segundos);				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>pulso indicador de áudio; chave-pressionando indicador; baixa tensão de alimentação</p> <p>1 2. regulamento cumprido: sistema de qualidade iso13485: 2003</p> <p>Dimensões</p> <p>Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - G1B</p> <p>Altura: 20,00 Centímetros</p> <p>Largura: 10,00 Centímetros</p> <p>Profundidade: 15,00 Centímetros</p> <p>Peso: 300,00 Gramas</p> <p>GARANTIA MINÍMA 01 ANO</p>				
156	10	UNID	PAPAGAIO PVC	12,87			
157	50	UNID	PAPEL P/	25,64			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			MONITOR FETAL 4305 CAO				
158	12.000	PT	PAPEL TOALHA (MELHOR QUALIDADE) (BRANCO 23X22,5 C/1000)	29,43			
159	50	UNID	PERA DE SILICONE PARA ELETRODO CARDIOLÓGICO	32,31			
160	15	UNID	PINÇA MOSQUITINHO (12,5 CM)	44,49			
161	2.000	UNID	POLIFIX COMPLETO (EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP)	2,67			
162	14	UNID	PORTA AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR 15 CM	68,46			
163	25	UNID	TUBO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO 15M	92,10			
164	2.000	UNID	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT USO MANUAL	0,20			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			BRANCO 30 GRAMAS				
165	800	UNID	PROTETOR SOLAR FATOR 50 100ML LOÇÃO	51,18			
166	1.000	UNID	REPELENTE LOÇÃO 100ML	21,34			
167	200	UNID	RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO DO DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 800ML DE POLIETILENO	15,18			
168	15	FR	REVELADOR AUTOMÁTICO 38 LITROS C/ PARTES A,B,C	469,63			
169	150	GL	SABONETE LIQUIDO (05LITROS)	60,61			
170	500	UNID	SABONETE LIQUIDO SACHEDE POLIETILENO DESCARTÁVEL C/ 800ML P/ USO DESPENSER DE	15,75			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			PAREDE				
171	50.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS PARA INSULINA 1ML C/ AGULHA 13X 0,45 MM	0,60			
172	8.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS 3ML BICO LUER LOCK	0,16			
173	12.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS 5ML BICO LUER LOCK	0,33			
174	12.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEIS 10ML BICO LUER LOCK	0,34			
175	8.000	UNID	SERINGA 20ML DESCARTÁVEIS BICO LUER SLIP	0,53			
176	100	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04	0,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

177	100	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06	0,72			
178	1.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08	0,80			
179	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10	0,73			
180	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12	1,13			
181	400	UNID	SONDA FOLEY N° 12	3,66			
182	400	UNID	SONDA FOLEY N° 14	3,66			
183	400	UNID	SONDA FOLEY N° 16	3,65			
184	400	UNID	SONDA FOLEY N° 18	3,63			
185	400	UNID	SONDA FOLEY N° 20	3,65			
186	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04	1,21			
187	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06	1,20			
188	200	UNID	SONDA	0,98			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08				
189	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	1,33			
190	400	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	1,54			
191	400	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	1,38			
192	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	1,50			
193	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	1,76			
194	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 2.0 C/ CUFF	4,10			
195	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 2.5 C/ CUFF	5,26			
196	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 3.0 C/ CUFF	5,44			
197	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 3.5 C/ CUFF	5,08			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

198	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 4.0 C/ CUFF	7,00			
199	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 4.5 C/ CUFF	6,22			
200	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 5.0 C/ CUFF	5,28			
201	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 5.5 C/ CUFF	5,12			
202	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 6.0 C/ CUFF	5,26			
203	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 6.5 C/ CUFF	6,70			
204	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 7.0 C/ CUFF	5,20			
205	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 7.5 C/ CUFF	5,53			
206	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 8.0 C/ CUFF	5,16			
207	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 8.5	4,98			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			C/ CUFF				
208	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 9,0 C/ CUFF	8,13			
209	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 9.5 C/ CUFF	7,44			
210	40	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 10 C/ CUFF	7,23			
211	50	UNID	SONDA URETRAL Nº04	0,80			
212	50	UNID	SONDA URETRAL Nº06	0,80			
213	2.000	UNID	SONDA URETRAL Nº08	0,90			
214	500	UNID	SONDA URETRAL Nº10	0,81			
215	600	UNID	SONDA URETRAL Nº12	1,21			
216	3.000	UNID	SONDA URETRAL Nº14	1,02			
217	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 100ML	10,10			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			SISTEMA FECHADO				
218	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO	11,20			
219	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	13,24			
220	1.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO	21,12			
221	1.000	FR	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	9,28			
222	400	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA	9,47			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			FECHADO				
223	800	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO	11,01			
224	1.250	FR	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA ABERTO	4,84			
225	1.450	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA ABERTO	6,53			
226	20	UNID	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL -Indicador de temperatura externa e interna; - Função máxima e mínima; - Leitura em em °C e °F;	104,65			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			- Umidade relativa do ar interna; - Relógio digital; - Indicador de nível de conforto; - Cabo de aproximadamente 3m.				
227	50	UNI	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	15,54			
228	10	UNID	TERMÔMETRO DE GELADEIRA	79,45			
229	20	UNID	TESOURA RETA (MAYO-STILLE 15 CM)	43,29			
230	500	UNID	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ PARA DETECÇÃO DE HCG NA URINA	1,83			
231	2.000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO BRANCA TNT	0,09			
232	50	FR	VASELINA	59,25			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			LIQUIDA 1LITRO				
233	100	UNID	MÁSCARA DE ALTO FLUXO (CONCENTRAÇÃO) ESTERIL ADULTO	11,75			
234	100	UNID	MÁSCARA DE ALTO FLUXO (CONCENTRAÇÃO) ESTERIL INFANTIL	12,69			
235	200	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. HASTES REGULÁVEIS TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE	8,72			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS.</p> <p>APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. VISOR TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.</p> <p>AS LENTES POSSUEM UM</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			TRATAMENTO ANTIRRISCOS PARA MAIOR DURABILIDADE E FORAM TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM A NORMAS ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).				
236	50	UNID	GLICOSÍMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. APARELHO DE GLICEMIA ACCUK CHECK (MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE; FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ	106,39			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S,				
237	1.000	UNID	TIRAS ACCU- CHEK ACTIVE	2,01			
238	5.000	UNID	CAIXA COLETORA PARA DESCARTÁVEIS E PERFUROCORTA NTE - 13 LITROS COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTA NTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, CONFECCIONAD O EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE,	6,61			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE AQUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT.				
239	1.000	UNID	LANCETA AUTOMÁTICA P/ MEDIR GLICEMIA. AUTOMÁTICO ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. DESCARTE	0,18			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			SEGURO.				
240	30	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.	130,69			
241	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CHERON, COMPRIMENTO: 24 CM.	94,83			
242	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: POZZI, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 24 CM, TIPO CABO: COM TRAVA,	103,51			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA COLO DO ÚTERO,				
243	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM,	21,14			
244	20	UNID	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:12 CM,	25,41			
245	30	UNID	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDO NDO, CAPACIDADE:CE RCA DE 200 ML	34,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

246	400	UNID	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	3,38			
247	1.000	UNID	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL:PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÕES DOS PACIENTES, NOME-DATA NASCIMENTO-IDADE-MÉDICO-DIA E HORAS DO INTERNAMENTO-QUARTO -LEITO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	0,70			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

248	500	UNID	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL:PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÕES DOS PACIENTES, NOME-DATA NASCIMENTO-IDADE-MÉDICO-DIA E HORAS DO INTERNAMENTO-QUARTO -LEITO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRE INViolÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO	0,83			
249	15	UNID	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:METZEMBAUM	79,31			
250	10.000	UNID	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO	0,70			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			LEITOSO, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOS PITALAR, MATERIAL:POLIE TILENO ALTA DENSIDADE				
251	15	UNID	BANDEJA P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS INOX 30 X 20 X 4,0 CM	89,50			
252	1.000	UNID	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100ML	0,48			
253	36	UNID	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0, 2 % DEGERMANTE 1000ML	11,47			
254	10	UNID	Pás Eletrodo Descartável - Dea CMOS DRAKE REF- F7988W / CM (CONECTOR PRETO) Adulto Descrição do produto:	657,84			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>- Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto</p> <p>- Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados.</p> <p>Características do produto:</p> <p>- Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para o desfibrilador DEA CMOS DRAKE REF- F7988W / CM (CONECTOR PRETO)</p> <p>Diferenciais e benefícios:</p> <p>-RÁPIDA CONEXÃO AO DEA</p> <p>-EXCELENTE CONDUTIVIDADE</p> <p>-SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS</p> <p>-LIVRE DE LÁTEX.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

255	UND	30	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATA DOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: RESERVATÓRI O RÍGIDO TRANSLUCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO INFANTIL / ADULTO	51,49			
256	500	UND	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA	5,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>CONCENTRAÇÃO DE TROPONINA I (CTNI), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO. USO PROFISSIONAL. NÃO AUTOMATIZADO. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.</p> <p>PLACA-TESTE:UNIDADE S KIT COM INSTRUÇÕES DE USO</p> <p>OBS.: O KIT DEVERAS MANTER O MESMO DESEMPENHO APÓS A PRIMEIRA UTILIZAÇÃO E SER ESTÁVEL ATÉ A DATA DE VALIDADE</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			DESCRITA NO RÓTULO, DESDE QUE SEJA MANTIDO NA TEMPERATURA INDICADA (2 - 30°C). PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO ANVISA/M.S.				
257	20	UND	TESOURA SPENCER RETIRADA DE PONTOS 11CM	85,99			
258	10	UND	Detergente Desincrustante Oxi Remov 1L	66,57			
259	3.000	UND	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500 MG	0,55			

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:

Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 54/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 54/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 54/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma única**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86